



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

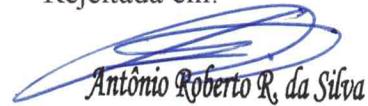
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 153, DE 2009

Apresentada em: 14.12.2009

Aprovada em: 14.12.2009

Rejeitada em:



Antônio Roberto R. da Silva

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Contratar instrutor para ministrar aulas de voleibol e fornecer material para a prática desta modalidade esportiva, de acordo com o planejamento do profissional.

JUSTIFICATIVA

Atualmente no Município são ministradas somente aulas de futebol para crianças e jovens. Não obstante o voleibol ser um dos esportes preferidos, não há programa no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte voltado para a formação de atletas nesta modalidade.

Portanto, o atleta que não opta pelo futebol não tem oportunidade de aprender outro esporte. É cediço que a Secretaria não dispõe de estrutura suficiente para oferecer atividades de iniciação esportiva em todas as modalidades, mas, no caso do voleibol, é justificável fazer o investimento solicitado, tendo em vista o grande número de praticantes deste esporte.

Para viabilizar essa formação em voleibol, são suficientes a contratação de instrutor habilitado e a aquisição dos materiais necessários, como bolas e redes.

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.



ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador